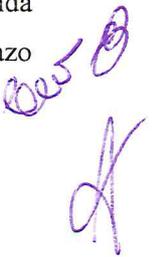


ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS PRAZO ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/9.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30.05.2018) às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação a Presidente Sra. Maria Leonez Miranda Serpa e os Membros da Comissão de Licitação, representada por Ermogens Abreu Ribeiro e Antônio Evangelista Neto, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa. A Srª Presidente, fez constar que houve protocolo de recebimento do envelope com a documentação regularizadora **CENEGED - COMPANHIA ELETROMECAÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, CNPJ Nº **07.698.801/0001-11**, conforme estabelecido na ata do dia 16 de maio de 2018, referente ao **TOMADA DE PREÇO, 2404.01/2018/TP** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO, ÁREA COM CAPACIDADE DE 150KVA, COM RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO (13800/380-220V) PARA INSTALAÇÃO NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**. A empresa fora inabilitada anteriormente pelo **Motivo: a) ausência da declaração prevista no item 5.2.4.6 do edital**. Desse modo prezando para a necessidade do objeto em questão a Presidente concedendo o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova habilitação a fim de suprir os motivos da inabilitação da empresa. A empresa supra apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo desta vez declarada **HABILITADA** por atenderem aos requisitos de habilitação definidos no edital. Em ato contínuo a Presidente verificou a inviolabilidade do envelope de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, e fez a sua abertura, que após analisado é rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. A Sra. Presidente declarou que a proposta de preços foi **DESCLASSIFICADA – Motivos: a) a proposta de preços se encontra com preços superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital, conforme exigências dos itens 7.4.2 e 7.4.2.1; b) a composição está divergente com os valores que estão discriminados com a planilha orçamentária, conforme exigência no item 5.2.6 do edital; c) ausência da ausência de declaração, conforme exigida no item 5.2.9 do edital**. Fez-se em seguida fez a leitura do preço ofertado. A empresa **CENEGED - COMPANHIA ELETROMECAÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, apresentou um valor de **R\$ 84.416,93 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)**. Desse modo prezando para a necessidade do objeto em questão a Presidente invocou o que preceitua o Art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, concedendo o prazo de **08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimadas das causas referidas neste artigo**. A Presidente ainda informou que o prazo de recurso para a fase de habilitação fica suspenso para correr após o prazo



estabelecido. Desse modo fica estabelecido prazo da nova sessão publica no dia 14/06/2018, as 09:00h. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


MARIA LEONIZ MIRANDA SERPA
Presidente


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Membro


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro